

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS MIRA

BREVES NOTAS SOBRE O CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS DAS MULHERES
BRASILEIRAS

Matinhos

2015

Célia Aparecida Dos Santos Mira

**BREVES NOTAS SOBRE O CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS DAS MULHERES
BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Especialização em Questão Social na
Perspectiva Interdisciplinar, Setor Litoral,
Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.^a Dra. Lenir Maristela Silva

RESUMO

A escolha do tema dessa pesquisa nasceu durante o período de trabalho prestado dentro da Divisão de Ocupação e Qualificação – DIOQ, setor responsável por realizar a triagem das encarceradas que manifestam interesse em frequentar cursos de ensino regular, educação profissional e atividades laborais. Todas as histórias de vida narradas nessa pesquisa são contadas pelas próprias detentas através de entrevista realizada dentro da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP , vale ressaltar que com devido consentimento das mesmas que quando convidadas a contribuir com essa pesquisa manifestaram profundo interesse e contentamento por entender que suas histórias de alguma maneira pode promover a reflexão da sociedade possibilitando compreender as mazelas da questão social , a qual todas de alguma maneira foram protagonistas, as identidades de todas as internas serão mantidas em sigilo, ou seja, os nomes referenciados a cada participante dessa pesquisa será nomes inverídico em respeito à confidencialidade, vale lembrar que essa pesquisa tem a intenção de investigar a importância, dimensão e contribuição do trabalho para as mulheres condenadas a pena de reclusão sendo assim o histórico criminal não tem relevância bem como os delitos pelos quais foram condenadas.

Palavras-chave: Questão Social – História de Vida – Mulher Encarcerada

La elección del tema de esta investigación nació durante el período de trabajo realizado dentro de la División de Ocupación y Calificación - DIOQ, la industria responsable de realizar el cribado de encarcelados que expresan interés en asistir a cursos de educación regular, educación profesional y las actividades de trabajo. Todas las historias de vida que se cuentan en esta investigación son contadas por sus propios presos a través de entrevistas celebradas en la Penitenciaría de Mujeres de Paraná - PFP, cabe destacar que con el debido consentimiento de las partes, cuando invitó a contribuir a esta investigación expresó su profundo interés y satisfacción por el entendimiento de que sus historias de alguna manera pueden promover la reflexión de la sociedad que permite entender los males de la cuestión social, que todos de alguna manera fueron protagonistas, las identidades de todos los internos se mantendrán confidenciales, es decir, los nombres referidos a cada participante de esta investigación es nombres falsos con respecto a la confidencialidad, por favor tenga en cuenta que esta investigación se propone investigar la importancia, el tamaño y la contribución de la mano de obra para las mujeres condenadas a penas de prisión, por tanto, los antecedentes penales no tiene relevancia y los delitos por los que fueron condenados .

Resumem

Palavras-chave: Cuestión Social - Historia de la Vida - Mujeres Encarceladas

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 – BREVE EXPLICAÇÃO NO QUE SE REFEREA ÉTICA DO SIGILO DA IDENTIDADE DAS ENTREVISTADAS	7
3 - HISTÓRIAS DE VIDA E A VIDA PRISIONAL	8
3.1- Detenta Maria Vitória	8
3.1.1 - Detenta Maria Angelita.....	13
3.1.2 - Detenta Maria De Jesus.....	15
3.1.3 - Detenta Maria Alaíde	20
4.0 - A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO NA VIDA DAS INTERNAS DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ.	23
4.1 – Breve relato do projeto de uniformização.	24
4.2 Emancipação humana e trabalho contribuindo para a reintegração social.....	25
5 CONCLUSO.....	29
6 REFERENCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa almeja, de maneira breve, investigar a importância do trabalho para as mulheres condenadas a pena de reclusão dentro da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP. Com intenção investigativa advindas de um desassossego de compreender qual dimensão esse categoria trabalho tem na vida dessas mulheres e principalmente qual contribuição a prática laborativa pode promover, na perspectiva de transformação sócia e pessoal.

Para tanto farei o relato da realidade social de quatro detentas, apreendendo os modos e as condições de vida dessas mulheres, os condicionantes históricos, sociais, econômicos e culturais, contudo também seus anseios, desejos, necessidades. Além disso, abordar o quanto o Agente Penitenciário da Penitenciária Feminina do Paraná - PFP pode contribuir para que essas mulheres possam passar a acreditar na real possibilidade de emancipação e libertação do fenômeno que as fez estarem reclusas.

A escolha da temática dessa pesquisa nasce durante o período de trabalho por mim prestado dentro da Divisão de Ocupação e Qualificação - DIOQ, setor responsável por realizar a triagem daquelas que manifestam interesse em frequentar cursos de ensino regular, educação profissional e atividades laborais.

Verifica-se que o trabalho pode ser um dos instrumentos na promoção da reintegração social bem como proporcionar efeitos terapêuticos, contribuindo para restabelecer os reflexos do isolamento e afastamento do mundo no tocante suportar o desassossego com os filhos que ficam sob a tutela de parentes, amigos ou institucionalizados, contribui também para evitar efeitos corruptores.

Observa-se também que o trabalho tem significância economicamente para essas mulheres reclusas já que é através do rendimento adquirido através do trabalho realizado dentro da unidade, que essas mulheres acreditam não deixar seus filhos totalmente desamparados.

Vale ressaltar a contribuição do trabalho no resgate da dignidade como pessoa humana, na conscientização de pessoa ativa e sua valorização como indivíduo pertencente da sociedade uma vez que esse sentimento de pertencimento já não é mais reconhecido por muitas dessas mulheres, realizar uma breve reflexão da importância da desconstrução do protecionismo discriminatório por parte da sociedade a necessidade da quebra dos paradigmas consolidados no que se refere

à vida delituosa dessas mulheres e destacar o valor da participação não apenas do poder público, mas de toda a população civil no processo de reintegração social bem como a magnitude da comunidade ofertar oportunidades para o regresso dessas mulheres.

Em seu artigo Ressocialização ou Controle Social, BARATTA (2011, p. 3) ressalta que para promover a reintegração social à população civil precisa favorecer o processo de interação e dialogicidade entre prisão e sociedade.

Os muros da prisão representam uma barreira violenta que separa a sociedade de uma parte de seus próprios problemas e conflitos. Reintegração social (do condenado) significa, antes da modificação do seu mundo de isolamento, a transformação da sociedade que necessita reassumir sua parte de responsabilidade dos problemas e conflitos em que se encontra “segregada” na prisão. Se verificarmos a população carcerária, sua composição demográfica veremos que a marginalização é, para a maior parte dos presos, oriunda de um processo secundário de marginalização que intervém em um processo primário. É fato comprovado que a maior parte dos presos procedem de grupos sociais já marginalizados, excluídos da sociedade ativa por causa dos mecanismos de mercado que regulam o mundo do trabalho. A reintegração na sociedade do sentenciado significa, portanto, antes de tudo, corrigir as condições de exclusão social, desses setores, para que conduzi-los a uma vida pós-penitenciária não signifique, simplesmente, como quase sempre acontece, o regresso à reincidência criminal, ou o à marginalização secundária e, a partir daí uma vez mais, volta à prisão (BARATTA, 2011 p. 3)

Além do relato das histórias de vida das quatro detentas vou articular com a Legislação brasileira, outros autores e com a minha experiência adquirida durante o trabalho na Penitenciária Feminina do Paraná. Na sequência apresento o relato e a conclusão.

2 – BREVE EXPLICAÇÃO NO QUE SE REFEREA ÉTICA DO SIGILO DA IDENTIDADE DAS ENTREVISTADAS

Todas as histórias de vida narradas nessa pesquisa são contadas pelas próprias detentas, através de entrevista realizada dentro da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, vale ressaltar que com devido consentimento das mesmas que quando convidadas a contribuir com essa pesquisa manifestaram profundo interesse e contentamento por entender que suas histórias, de alguma maneira podem promover a reflexão da sociedade contribuindo para compreender a aporia que é a questão social, a qual todas de alguma maneira foram protagonistas.

Do ponto de vista legal, cita-se a Resolução Nº 196/96 (BRASIL, 1996) que define as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

III.1 - A ética da pesquisa implica em:

a) Respeito ao participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade sob forma de manifestação expressa, livre e esclarecida, de contribuir e permanecer ou não na pesquisa;

III.3 - As pesquisas, em qualquer área do conhecimento envolvendo seres humanos, deverão observar as seguintes exigências:

i) prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não-estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não-utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de auto-estima, de prestígio e/ou de aspectos econômicos-financeiros;(RESOLUÇÃO Nº196/96 versão 2012)

Também é preciso que se explique que as ¹identidades de todas as internas serão mantidas em sigilo, ou seja, os nomes referenciados a cada participante dessa pesquisa serão nomes inverídicos, em respeito à confidencialidade, vale lembrar que essa pesquisa tem a intenção de investigar a importância do trabalho na vida prisional sendo assim o histórico criminal não tem relevância, bem como os delitos pelos quais foram condenadas.

¹ Em conformidade com o Artigo 12º da Declaração dos Direitos do Homem “Ninguém sofrerá intromissão arbitrarias na sua vida privada, na sua família, no seu domicilio ou na sua correspondência, nem ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei”.

3 - HISTÓRIAS DE VIDA E A VIDA PRISIONAL

3.1- Detenta Maria Vitória

Conforme o grande humanista Paulo Freire nos ensina:

Tenho o direito de ter raiva, de manifestá-la, de tê-la como motivação para minha briga tal qual tenho o direito de amar, de expressar meu amor ao mundo, de tê-lo como motivação de minha briga porque, histórico, vivo a História como tempo de possibilidade e não de determinação. Se a realidade fosse assim porque estivesse dito que assim teria de ser não haveria sequer por que ter raiva. Meu direito à raiva pressupõe que, na experiência histórica da qual participo, o amanhã não é algo pré-datado, mas um desafio, um problema. A minha raiva, minha justa ira, se funda na minha revolta em face da negação do direito de "ser mais" inscrito na natureza dos seres humanos. Não posso, por isso, cruzar os braços fatalistamente diante da miséria, esvaziando, desta maneira, minha responsabilidade no discurso cínico e "morno", que fala da impossibilidade de mudar porque a realidade é mesmo assim. O discurso da acomodação ou de sua defesa, o discurso da exaltação do silêncio imposto de que resulta a imobilidade dos silenciados, o discurso do elogio da adaptação tomada como fado ou sina é um discurso negador da humanização de cuja responsabilidade não podemos nos eximir. A adaptação a situações negadoras da humanização só pode ser silenciada para bem lutar, quando aceita como consequência da experiência dominadora, ou como exercício de resistência, como tática na luta política. Dou a impressão de que aceito hoje a condição de puder contra a negação de mim mesmo. (Freire, 1982, p. 45)

Maria Vitoria nasceu na cidade de Passo Fundo– RS, ela conta que seus pais casaram- se quando sua mãe era ainda adolescente com 14 anos de idade e seu pai com 19 anos e que depois de algum tempo já com sete filhos mudaram para o Estado de Santa Catarina, nesta região tiveram mais três filhos e logo em seguida mudaram novamente de Estado dessa vez migrando para a Região Oeste do Estado do Paraná, onde o casal tem outros dois filhos formando uma família de doze filhos.

No Paraná o pai de Maria Vitoria conseguiu adquirir alguns bens, entre eles um açougue o único que existia na cidade, ela conta que o pai conforme os filhos foram crescendo apesar dele possuir esses bens não estava mais conseguindo suprir todas as necessidades da família, então ele decide procurar um emprego com remuneração garantida.

Maria Vitoria narra que passado algum tempo sua mãe ficou novamente grávida e o pai adoeceu logo em seguida, com o pai doente logo os filhos mais velhos tiveram que trabalhar para ajudar no sustento da família e que sua mãe fora

obrigada a vender quase tudo o que a família havia adquirido para sustentar os filhos e principalmente para buscar a cura do marido.

Ela relata que com o tempo os irmãos começaram a praticar pequenos furtos no quintal dos vizinhos frutas, verduras e que depois de dois meses após o nascimento da irmã caçula o pai veio a falecer e que agora a mãe sozinha começou a ter ainda mais dificuldade para manter a família, então ela vende a casa da família e praticamente todos os móveis que possuíam.

Maria Vitoria relembra que muitas pessoas geralmente de posse na cidade, vinham com frequência pedir para que sua mãe entregasse seus filhos para que eles pudessem criar já que ela não tinha condições.

O artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente ressalta que a pobreza não se caracteriza impedimento do poder familiar, de acordo com o relato da Maria Vitoria citado acima pode-se refletir a magnitude desse artigo principalmente por romper a arraigada doutrina inumana da “situação irregular” para a doutrina da “proteção integral da criança e do adolescente” a interna descreve com uma leve mudança no seu tom de voz e expressão facial que logo a mãe começou a ter dificuldades com a conduta dos filhos maiores na cidade, pois os adolescentes continuaram a cometer pequenos furtos de frutas e agora de algumas aves, “mas eles pegavam para levar pra casa” explica Maria Vitoria, e a “Polícia da cidade começou a perseguir meus irmãos”.

Diante dessas dificuldades a mãe resolve mudar pra junto da família do marido, só então as crianças com idade escolar dão início a sua alfabetização Maria Vitoria estava com oito anos, ela ressalta que nunca ficaram sem ir para a escola, mas também não concluíam o ano letivo devido a vida nômade que a mãe adotou.

Mais uma vez verifica-se a importância desse marco, Estatuto da Criança e Adolescente que torna visível o que por tanto tempo foi desprezado uma vez que regulamenta que é de competência das instituições de ensino fundamental, comunicar ao Conselho Tutelar os casos de evasão escolar e elevados índices de repetência.

Maria Vitoria narra que um dos seus irmão mais velho nessa época com maioridade envolveu-se com o mundo do crime foi condenado em 1980 a cumprir pena em regime fechado na Penitenciária Central do Paraná – PCE, Maria Vitoria estava com dezessete anos, e morava com a mãe e os irmãos em uma cidade do Norte do Paraná, sua mãe depois de algum tempo da prisão do filho pede para ela

vir para Curitiba ajudar a cunhada que ficou com filhos pequenos e já que o marido estava preso ela tinha que trabalhar e Maria Vitoria ficaria para cuidar das crianças e também visitar o irmão na Penitenciária.

²A interna revela que nesta época (1980) a visitação em um estabelecimento Penal era menos rigorosa, não precisava de credenciamento *não* era necessário cumprir tantas exigências que o regulamento hoje pede, salientando que não havia visita íntima os detentos mais novos eram vendidos para os detentos mais velhos, e que logo na sua primeira visita ao irmão o mesmo apresentou para ela um amigo, também detento condenado por tráfico de drogas, Maria Vitoria conta que era uma adolescente muito bonita e após a terceira visita já entrou no Estabelecimento Penal como namorada do amigo do irmão e que um mês depois estava casada com o mesmo, ela com 17 anos ele com 30 anos.

O marido recebeu o direito de liberdade e logo foi em busca de um trabalho, mas depois de algum tempo o esposo retornou a sua vida criminosa e junto com ele Maria Vitoria inicia sua vida no mundo do crime, grávida de oito meses do primeiro filho foi presa junto com o marido permanecendo detida por oito dias onde segundo a detenta sofreu violência física com muita crueldade, e não delonga seu marido faleceu em um acidente de automóvel em fuga policial.

Com 22 anos casou-se novamente seu segundo marido também do mundo do crime, dessa união teve mais 4 filhos, e que não demorou muito tempo para que o marido parasse na Penitenciária Central do Paraná – PCE e a partir disso a responsabilidade de cuidar dos filhos e também do marido preso era dela.

Descreve que com a saída do marido da prisão os dois foram presos na Delegacia de Polícia do Alto do Paraná no Paraguai ela estava grávida de um mês de gestação conta que esse período de aprisionamento foi uns dos mais difíceis, passou muita fome, pois no Estabelecimento Penal acima referenciado era oferecida

²O processo de credenciamento é regulamentado pela Portaria nº. 499/2014 de 14 de novembro de 2014 do Departamento de Execução Penal – DEPEN baseado na Lei de Execução Penal.

A concessão de credenciais de visitas para companheiras (os), amigas (os) e namoradas (os) dependerá da confirmação dos vínculos de convivências. A constatação de conflito de informação poderá a mesma ser NEGADA.

Nos dias de visitas de crianças e adolescente determinados pelas Unidades Penais, geralmente nos segundos finais de semana de cada mês, não haverá visita íntima, somente poderá entrar as crianças e adolescentes credenciadas acompanhadas com seus representantes legais portando a credencial de visita e documento oficial de identificação com foto;

Crianças e Adolescentes Só PODEM realizar visitas com pai, mãe ou quem tem a guarda.

apenas uma refeição por semana, no restante da semana era a família que tinha que levar o sustento ao detento (a).

Verifica-se a importância da criação de Leis que fomentem a redução do subdesenvolvimento, subcidadania e das desigualdades, para tanto a Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 promove a seguinte reflexão, focar em políticas públicas para as crianças e adolescentes é primordial, bem como a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que regula os serviços e ações no tocante saúde o Sistema Único de Saúde – SUS ambas legislações vigentes no Brasil são caminhos a ser percorrido para essa consolidação, pois de acordo com relato da interna ela ³teve sua filha em um calabouço dentro desta Unidade Penal e que para realizar o parto ela é quem precisava se responsabilizar pelo custeio com medicamentos, após trinta dias que havia dado a luz recebeu o direito à liberdade, e chegando ao Brasil sua filha faleceu com o diagnóstico de infecção hospitalar.

Em, 1998 foi presa e condenada há cumprir quatro anos e oito meses em regime fechado na Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, cumprindo três anos e um mês, conta que ao sair da Penitenciária estava convencida a encontrar um trabalho cuidar dos filhos e do marido que ainda estava preso, conforme Maria Vitoria relata “ no mundo do crime a mulher não pode abandonar o marido na prisão porque senão o marido tem direito de executá-la”, talvez este relato explique o preconceituoso e iletrado dito popular “ é igual mulher de bandido gosta de apanhar ”

Maria Vitoria afirma que não conseguia vaga na creche para seus filhos e não tinha com quem deixar as crianças, lamenta a falta de programas sociais que hoje existe, afirma que se houvessem programas como o ⁴ Bolsa Família na sua época as coisas poderiam ser muito diferente.

³ Art. 8º É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal.

§ 3º Incumbe ao poder público propiciar apoio alimentar à gestante e à nutriz que dele necessitem.

Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

⁴Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I - o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - O benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família;

Vale ressaltar a dimensão desse Programa que tem como foco atender as famílias em situação de pobreza fruto de uma distribuição de renda desigual, importante ressaltar que o Programa Bolsa Família contribui para a inclusão social é transferência de renda, não foi criado para sustentar transviados ou bandidos pense-se que é justamente ao contrário é para que todos tenham o direito de crescer e se desenvolver com igualdade e dignidade.

O Programa Bolsa Família é uma Política Social de intervenção nas questões sociais existentes contribui para neutralizar as distorções decorrentes do sistema desigual capitalista. Esse Programa vem ao encontro da primordialidade de atender os direitos universais estabelecidos constitucionalmente

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais.

É um programa do Governo Federal para apoiar as famílias mais vulneráveis, buscando acabar com a extrema pobreza e garantindo a elas o direito à alimentação, à saúde e à educação, além da conquista da cidadania.

O governo repassa o benefício financeiro diretamente às famílias, e elas assumem o compromisso de manter os filhos na escola e fazer o acompanhamento de saúde das crianças, dos adolescentes e das gestantes. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME).

Tempo depois a detenta Maria Vitoria foi presa em uma cidade do Litoral Paranaense de onde foi “resgatada” ficando fugitiva por quatro meses, em seguida levada novamente para uma unidade penal em 2007 foi detida numa Operação da Policia Federal, ficando reclusa por três anos e um mês na Penitenciaria Feminina do Paraná onde começou a desenvolver atividades laborativas entre elas “costurar” Maria Vitoria conta que recebeu liberdade provisória que ao sair montou uma pequena sala de costura em sua casa pois agora com os conhecimentos adquiridos trabalhando na costura dentro da Penitenciaria, poderia trabalhar por conta própria como costureira e foi exatamente o que fez .

Em 2012 recebeu a condenação de vinte e nove anos e sete meses pela Operação acima referenciada foi detida dentro de sua casa costurando.

Maria Vitoria hoje cumpre pena na Penitenciaria Feminina do Paraná onde trabalha na Fábrica de Uniformes e faz parte da equipe selecionada para integrar no Projeto de Uniformização da Secretaria da Justiça a interna relata que o trabalho

dentro da Unidade proporcionou a ela efeitos positivos que hoje orienta seus filhos a lutarem para serem homens dignos, que hoje reconhece sua capacidade inventiva e criadora através do trabalho.

3.1.1 - Detenta Maria Angelita

Maria Angelita trinta e três anos de idade, nasceu na cidade de Jaguariaíva no Paraná ela relata que seus pais se casaram quando ainda eram adolescentes e que dessa união tiveram quatro filhos, quando Maria Angelita completou sete anos de idade a família mudou-se para a cidade de Wenceslau Braz, iniciou sua alfabetização com nove anos de idade em uma escola rural na fazenda onde o pai era funcionário.

Maria Angelita conta que depois de um tempo a família vai morar na área central da cidade de Wenceslau Braz, período segundo ela muito difícil para todos e que o pai não conseguindo pagar o aluguel da casa onde viviam encontrou outro trabalho em um sítio da região e a família vai morar em uma casinha cedido pelo “patrão” do pai.

A interna relata que os irmãos mais velhos foram impedidos de estudar pelo pai, alegando que eles precisavam ajudá-lo com as obrigações no sítio, vale ressaltar o impacto desse relato lembrando que a legislação brasileira é uma das mais rígidas no que se refere trabalho infantil, ou seja, o trabalho exercido abaixo da idade mínima legal de crianças e adolescentes conforme legislação é proibida e constituem em crime uma vez que o trabalho infantil traduz intolerável violação de direitos humanos e desprezo pelos princípios fundamentais de ordem constitucional.

E ainda a instituição familiar é que deve amparar a criança e o adolescente e não ao contrário e quando existe incapacidade dessa é o Estado que deve apoiá-la, privar a criança ou adolescente de ter uma vida digna e o seu direito de frequentar a escola é violação de direitos.

De acordo com a narrativa de Maria Angelita ela voltou a estudar em outra escola, também rural, com dez anos de idade conheceu um homem com treze anos a mais do que ela e que depois de duas semanas o mesmo a convidou para fugir, ela aceitou no entanto pela completa falta de ciência em relação aos fatos sexuais no dia seguinte fugiu pois recusou-se ter uma relação sexual com o homem voltando

para casa, o pai não aceitou seu retorno com o argumento de que “filha dele não iria ficar mal falada na boca do povo” então o pai ordena que volte, por falta de autonomia ela obedeceu.

Diante desse contexto insta salientar a modificação substancialmente do Título VI, do Código Penal promovida pela ⁵Lei 12.015, de 07 de agosto de 2009 onde o legislador promove o fim da legislação eclética, o novo diploma legal considera “estupro de vulnerável” ter conjunção carnal com indivíduo menor de quatorze anos, mesmo existindo convergências de opiniões o novel legal enaltece não apenas a proteção da dignidade sexual, mas também sua dignidade humana por entende que o ato fere a vítima, desprezando o processo de desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional.

Em consequência Maria Angelita teve seu primeiro filho com quatorze anos e revela que depois do nascimento do bebe o marido começou a chegar em casa alcoolizado e agressivo, com o passar do tempo as agressões físicas tornaram-se frequentes, a interna foi vítima de violência doméstica durante quatorze anos e quando resolveu dar um fim nesse sofrimento o marido não aceitou, dizendo que se ela fosse embora teria que sustentar sozinha os filhos, que nessa época já eram quatro.

Conceito de violência doméstica:

Considera-se violência doméstica “qualquer ato, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou econômicos, de modo direto ou indireto (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas – crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos – a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital”. (Machado e Gonçalves, 2003, p.3)

A violência doméstica é um fenômeno histórico que requer ações conjuntas entre os seres humanos, visando à transformação da percepção social da diferença de gênero promovendo avanços como a Lei Maria da Penha que tem por objetivo combater de maneira adequada o fenômeno da violência doméstica.

⁵Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:
Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

Ela começou a trabalhar, mas logo surgiram as dificuldades, não conseguia vaga na creche para os filhos e o que ganhava com seu trabalho não era suficiente para cobrir as despesas com as crianças já que a responsabilidade do sustento da sua prole ficou apenas para ela, logo o filho caçula de três anos ficou muito doente o Hospital da cidade não tinha as injeções da qual a criança necessitava então ela vai procurar o ex-marido para pedir ajuda e o mesmo negou dizendo que ele havia avisado se ela fosse embora não teria nenhuma ajuda.

Maria Angelita voltou ao hospital onde o filho estava internado e mais uma vez foi alertada que a criança necessitava fazer uso do medicamento com urgência e ela teria que providenciar, então saindo do hospital finalmente conheceu uma pessoa que lhe ofereceu ajuda mas tinha uma condição, a interna conta que num primeiro momento ela pensou que essa pessoa a convidaria para se prostituir mas não a condição era levar uma certa quantia de drogas para a cidade vizinha, a interna entra para o mundo crime com vinte e quatro anos.

Detida em 2007 foi condenada a vinte anos em regime fechado sendo que destes já cumpriu sete anos na Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, para Maria Angelita o trabalho promoveu uma transformação no seu pensamento, revela que as práticas laborativas representam uma nova vida com um futuro diferente “quando cheguei nessa ⁶cadeia continuei com o mesmo pensamento lá de fora, vou sair daqui e vou roubar vou matar vou traficar”.

Atualmente Maria Angelita faz parte da equipe selecionada para integrar no Projeto de Uniformização da Secretaria da Justiça e salienta que hoje voltou a ter esperança.

3.1.2 - Detenta Maria De Jesus

A interna conta que a mãe casou com quinze anos e o pai com vinte e cinco anos de idade dessa união tiveram cinco filhos sendo Maria de Jesus a filha mais nova do casal.

Maria de Jesus tem nacionalidade brasileira registrada em uma cidade do Norte do Paraná, mas nasceu no Paraguai relata que neste País a família morava em um barraco de lona e que seu pai era trabalhador rural.

⁶Cadeia é a maneira como as reclusas chamam a Penitenciária Feminina do Paraná.

Depois de algum tempo a família migra para Foz do Iguaçu no Paraná onde foram morar em um assentamento informal, mas não demorou muito tempo para o pai conseguir uma oportunidade de trabalho em uma usina na região, como consequência a família melhora sua qualidade de vida.

O pai trabalhava muito e as viagens a trabalho eram frequentes a mãe passava muito tempo sozinha, então ela conhece uma nova amiga e junto com essa nova amizade veio a mudança drástica de comportamento da mãe.

Maria de Jesus nesta época com cinco anos de idade descreve que a mãe junto com a nova amiga entrou no mundo do crime e passou a ganhar mais dinheiro do que o marido e não demorou os conflitos entre o casal foram fazendo parte da rotina da família, em conformidade com a detenta “o inferno que a separação entre um casal proporciona” a violência física do pai contra a mãe foram ficando cada vez mais frequentes e extrema.

Todos os filhos do casal após a separação ficaram sob responsabilidade da mãe que se casou novamente e quando Maria de Jesus completou sete anos foi deixada pela sua genitora aos cuidados de uma vizinha nesta época a interna relata que começou a frequentar a escola até que a mãe junto com o atual companheiro retornou levando-a para uma viagem.

A interna relata que tem muita dificuldade de esquecer esta viagem porque o padrasto estava transportando uma certa quantia de drogas na bagagem e devido uma abordagem de rotina da polícia na estrada o mesmo pulou a janela do ônibus deixando as duas sozinhas a mãe foi detida e junto com ela Maria de Jesus.

O destino da menina foi ficar com um tio, irmão de sua genitora e depois de um tempo o pai venho busca-la para morar com ele e sua nova esposa que era ainda muito jovem e o filho do casal, nesta época o pai também já tinha entrado no mundo do crime e era muito respeitado neste meio.

Ela relata que quando completou dez anos a polícia invadiu a casa do pai “os policiais entrarão no terreno armados e atirando em direção a casa” ela com medo pegou o irmão caçula no colo e foi para fora gritando” não atira olha meu irmão” o pai foi detido e preso.

A partir daí Maria de Jesus da início na sua vida criminosa com dez anos de idade assume o lugar do pai de acordo com que a interna conta recebeu muitas propostas de” vender sua virgindade” pelo valor de quinhentos reais e também entrar na prostituição mas ela preferiu traficar por achar que era mais digno.

Com o dinheiro do tráfico conseguia sustentar os pais na prisão sustentar também o irmão e a madrasta, conforme relatado acima ainda era muito jovem, mas principalmente não tinha que viver novamente na miséria.

Quando completou onze anos de idade Maria de Jesus volta para a cidade de Foz do Iguaçu onde consegue ficar “mais forte” no mundo do crime por se tratar de uma região mais populosa e também pelo fato do pai, mesmo estando na prisão, era muito respeitado e ela como filha tinha o respeito de todos. A interna ressalta que não demorou para fazer novas amizade com meninas da mesma idade e juntas começaram a praticar outros delitos.

Menciona na sua fala que com doze anos conheceu um menino com dezessete anos com quem inicia sua vida sexual não demorando para que os dois fossem morar juntos em uma casinha na “favela” com o passar do tempo o jovem amásio se torna extremamente violento e Maria de Jesus se torna vítima de violência doméstica mediante utilização de meio cruel causando por muitas vezes lesões corporais.

O local que Maria de Jesus estava morando como já referenciado era assentamento informal com moradias precárias local onde as operações policiais eram constantes e logo ela foi apreendida e lavada para um Centro de Medida de Internação Provisória de Foz do Iguaçu permanecendo nessa instituição por sete dias, quando saiu continuou com sua vida delituosa e não demorou para voltar para a ⁷Instituição de Internação Provisória onde ficou por quatro meses, diz que quando questionava por quanto tempo ainda teria que permanecer internada nunca recebia resposta.

Em relação a medida de internação provisória podemos refletir sobre o que dispõe a Resolução Nº 165 de dezesseis de novembro de dois mil e doze do Conselho Nacional de Justiça que normatiza sobre o “atendimento” pelo poder judiciário ao adolescente em conflito com a lei ,determinando que em caso de internação provisória o Juiz responsável pela Instituição deverá cuidar pela absoluta observância do prazo máximo que é de quarenta e cinco dias.

E ainda em conformidade com Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE:

⁷De acordo com os direitos individuais, art.108 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, o adolescente pode ser internado provisoriamente por meio de decisão fundamentada que se baseie em indícios suficientes de autoria e materialidade, após ser demonstrada a necessidade imprescindível da medida, não podendo ultrapassar o prazo de quarenta e cinco dias.

A internação provisória, cuja natureza é cautelar, segue os mesmos princípios da medida socioeducativa de internação (brevidade, excepcionalidade e respeito à condição de pessoa em desenvolvimento). Para garantir a excepcionalidade e brevidade da internação provisória, o ECA determina que sua duração é de, no máximo, 45 dias, exigindo-se para sua decretação que a decisão seja justificada e fundamentada em indícios suficientes de autoria e materialidade, devendo ser demonstrada a sua imperiosa necessidade (artigo 108, “caput” e parágrafo único do ECA). Impõe, ademais, esta Lei a imediata liberação do adolescente em conflito com a lei, especialmente quando houver o comparecimento de qualquer dos pais ou responsável. Existindo o comparecimento, a excepcionalidade será ainda maior, já que só não ocorrerá a imediata liberação (sob termo de compromisso) se a gravidade do ato infracional ou sua repercussão social justificarem a permanência do adolescente na internação provisória (SINASE, 2006, p. 29).

Maria de Jesus continua descrevendo que após esses quatro meses foi transferida para um Centro Socioeducativo em Curitiba segundo a interna ficou nesta instituição até completar quinze anos e ao sair do Centro Socioeducativo foi levada para junto da mãe que estava em liberdade condicional, num acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST ela narra que sofreu muito no assentamento não pelas famílias que lá estavam assentas mas pelas condições de vida, a detenta fala da pobreza, miséria da precariedade dos barracos em que viviam e não suportando mais toda aquela pobreza ela decide voltar para a capital do Paraná.

Em conformidade com Roseli Salete Caldart, doutora em Educação, integrante do Coletivo Nacional do Setor de Educação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Ser Sem Terra é também mais do que lutar pela terra; *Sem Terra* é uma identidade historicamente construída, primeiro como afirmação de uma condição social: *sem-terra*, e aos poucos não mais como uma circunstância de vida a ser superada, mas como uma identidade de cultivo: *Sem Terra do MST!* Isto fica ainda mais explícito na construção histórica da categoria *crianças Sem Terra*, ou *Sem Terrinha*, que não distinguindo filhos e filhas de famílias acampadas ou assentadas, projeta não uma condição, mas um sujeito social, um nome próprio a ser herdado e honrado (6). Esta identidade fica mais forte à medida que se materializa em um *modo de vida*, Ou seja, que se constitui como *cultura*, e que projeta transformações no jeito de ser da sociedade atual e nos valores (ou anti-valores) que a sustentam (CALDART, 2001 p,1).

Uma outra questão que permeia a fala da Maria de Jesus envolve novamente a questão da violência por razões de gênero a interna começa a sofrer perseguição

por parte do ex-namorado, com medo de “morrer na mão dele” iniciou outro relacionamento com um homem quinze anos mais velho do que ela e muito mais “bandido” do que o ex-namorado, pois segundo a interna só assim ela preservaria sua vida arrumando um mais “bandido” do que o outro.

Insta salienta a necessidade de criar mais mecanismos de proteção aos direitos e a integridade da ⁸população majoritária atualmente no Brasil, criação de políticas voltadas especificamente para prevenir, investigar e erradicar essas ações deploráveis de violência.

A contemporânea Lei Nº 13.104 de nove de março de dois mil e quinze busca não somente punir mas combater as razões da violência bem como minimizá-la aliando-se a Lei Maria da Penha.

Continua a interna narrando, com dezessete anos foi apreendida novamente ficando durante três meses em uma Instituição no Oeste do Paraná e após levada para o Centro Socioeducativo onde já havia sido anteriormente internada, ficando lá durante um ano e quatro meses recebendo o direito da progressão para semiliberdade ao completar dezoito anos de idade.

Maria de Jesus conta que quando criança e adolescente sempre foi utilizada no crime como transporte “mula” e que no mundo do tráfico acontece muita extorsão e ela nunca pode acumular valores que lhe garantisse uma vida melhor, o que na verdade era realmente o que mais almejava, então não queria mais isso colocou na cabeça que não iria mais “puxar” drogas pra ninguém agora queria ser “patroa” a interna faz a última viagem como “mula” e com o valor recebido deu início ao seu projeto delituoso ,logo estava viajando para muitas cidades comprando e entregando drogas não demorou muito tempo para que Maria de Jesus acumulasse valores significativos ela conta que transportava a droga presa ao próprio corpo e que até hoje possui marcas no corpo provocada pelas queimaduras da droga.

Com vinte anos de idade a detenta já tinha conquistado muitos bens materiais e principalmente havia conseguido romper com o estigma da condição de não satisfação das carências básicas humanas como alimentação, moradia, vestuário.

⁸ Censo 2010 contou 190.755.799 habitantes no Brasil deste total, 51% são mulheres e 49% são homens. Em nosso país, o número de mulheres supera o de homens: 3.941.819. E a região Sudeste é que possui o maior número de mulheres, principalmente no estado de São Paulo.

Vale lembrar sobre o artigo 6º da Lei Fundamental e Suprema do Brasil dispõe que os direitos sociais são aqueles que têm como escopo garantir aos indivíduos condições materiais tidas como indispensável para um pleno desenvolvimento.

O relato da interna menciona que com vinte anos foi detida em uma operação policial e levada para a Penitenciária Feminina do Paraná – PFP condenada a onze anos onde cumpriu quatro anos e oito meses, recebendo então o direito do regime semiaberto o qual cumpriu corretamente por um mês mas recebendo a concessão do benefício da saída temporária não retornou ficando então foragida por um ano, em dois mil e doze foi presa em uma operação da polícia federal condenada a cumprir quatorze anos de reclusão na Penitenciária Feminina do Paraná – PFP com a unificação das penas a detenta terá de cumprir vinte e cinco anos.

Maria de Jesus narra a importância do trabalho para ela dentro da unidade penal pois quando sua irmã faleceu os sobrinhos ficaram sob guarda da mãe da interna e foi com o salário que recebia trabalhando dentro da Penitenciária que ela conseguia ajudar a mãe a sustentar os sobrinhos e ainda “quando você fica trancada não é fácil é muito difícil só pensa em besteiras trabalhando a gente percebe que é capaz e sabe que vai ter o que perder e zelar”.

3.1.3 - Detenta Maria Alaíde

A interna conta que os pais casaram quando já haviam atingido maioridade e tiveram três filhos sendo Maria Alaíde a filha do meio ela nasceu em uma cidade na Região Centro Oeste do Paraná e passou sua infância morando com os pais e os irmãos em um sítio, foi alfabetizada em uma escola rural segundo narra levavam uma vida “boa” tranquila a não ser quando o pai praticava atos de violência contra a mãe.

Maria Alaíde casou-se e engravidou quando completou dezoito anos e logo ela e o marido mudaram para Curitiba, o marido conseguiu trabalho como frentista de posto de combustível depois de um tempo ela também vai trabalhar na mesma função que o marido.

Conforme mencionado na fala da detenta o marido era extremamente ciumento, possessivo e sempre ameaçava cometer suicídio, ela conta que o marido

gostava muito de armas de fogo e isso a perturbava muito porque temia não apenas pela sua vida, mas também pela vida do marido uma vez que o mesmo tinha pensamentos suicidas.

Maria Alaíde narra que o irmão caçula com dezesseis anos veio para Curitiba morar com ela, nesse momento a vida da detenta começa a sofrer mudanças extremas, o fracasso de seu casamento que ocasionou na separação e o irmão que entra em conflito com a lei.

Diante desse dilema não demorou para o irmão ser apreendido e responsabilizado pelos seus atos, recebendo então a aplicação da medida socioeducativa de internação, uma outra questão que permeia a fala da interna é o sentimento de responsabilidade pela conduta do irmão já que o mesmo estava sob seus “cuidados”, movida por esse sentimento ela começa a trabalhar ainda mais para ajudar o irmão, mas com o passar do tempo o irmão agora já com sua maioridade continua com sua vida criminosa e por consequência vai parar na prisão.

Em conformidade com o que narra a detenta o sentimento de “remorso” por achar que tudo o que estava acontecendo na vida do irmão e o sofrimento dos pais por ver o filho naquela situação era responsabilidade dela por não saber “educar” o irmão.

Contudo ela acredita que o irmão “vai sair dessa” apesar de receber um salário humilde, devido ao pouco estudo, continua trabalhando agora para tirar o irmão da “cadeia”, mas não demorou muito tempo para que ela perdesse a guarda do filho para o ex-marido então diante de mais essa adversidade Maria Alaíde ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta inicia sua vida no mundo da criminalidade.

Em dois mil e dez Maria Alaíde encontra um novo companheiro engravida novamente mas é abandonada pelo mesmo, período também que o irmão recebe a liberdade retornando a morar com ela, em seguida a polícia com autorização judicial entra na sua casa, a detenta então foi presa pela primeira vez, teve seu filho no Complexo Médico-Penal do Paraná – CMP e um mês depois foi encaminhada para a Penitenciária Feminina do Paraná – PFP onde também fico por um mês até ser julgada, absolvida e posta em liberdade.

Perante a trajetória que sua vida havia tomado, retoma sua vida delituosa mas agora “para tomar a frente” e em dois mil e treze após ser investigada durante oito meses, pelo departamento competente, foi condenada a pena de reclusão de

doze anos e oito meses, levada novamente para a Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, logo na sua chegada a interna relata que sofreu sanção por falta de conduta disciplinar mas com o passar do tempo ela resolveu trabalhar dentro da unidade, como ainda não havia completado os estudos foi aconselhada a estudar dentro da unidade penal.

O setor de Pedagogia da Penitenciária Feminina orientou Maria Alaíde, que logo de imediato começou participando dos cursos oferecidos dentro da unidade e ainda estimulada pela pedagoga a participa do ⁹ Projeto Remição pela Leitura, em seguida volta para a sala de aula onde sentiu-se cada vez mais motivada a estudar, levando livros didáticos para estudar no alojamento “cubículo “ preparando-se para participar das modalidades Educação para Jovens e Adultos – EJA e também Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA.

Maria Alaíde descreve que o Professor de Química vendo seu interesse aconselha sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e encorajando a mesma candidatar-se a uma vaga para o Sistema de Seleção Unificada - SISU ou para o Programa Universidade para Todos –PROUNI.

A trajetória da vida carcerária da interna sofre transformações pois foi devido os Programas Educacionais supracitados e suas ações que buscam dar equidade de acesso aqueles excluídos da educação que Maria Alaíde concluiu o ensino médio e também alcançando notas que lhe deram direito de concorrer por uma vaga no Programa Universidade para Todos – PROUNI a interna conquista a oportunidade de cursar Engenharia Elétrica.

¹⁰Vale ressaltar que a presente pesquisa traçar a história de vida da interna de acordo com suas narrativas dessa maneira não tem promoção de discutir em que mensuração o Programa Universidade para Todos - PROUNI é um instrumento de

⁹Art. 2º O Projeto “Remição pela Leitura” tem como objetivo oportunizar aos presos custodiados alfabetizados o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, por meio da leitura e da produção de relatórios de leituras e resenhas. (LEI, 17.329, 2012).

¹⁰ Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).

democratização da educação ou mero programa assistencialista ou ainda instrumento estimulador da expansão das entidades de ensino superior privadas.

A detenta descreve o valor dessa conquista para sua vida “quando eu estava na rua tendo aquela vida loca parecia que eu estava fechada, não conseguia enxergar que o estudo iria me dar algo, como não tinha estudo não conseguia bom emprego e o trabalho é que dá para a gente uma vida melhor mais digna.

Maria Alaíde relata que o estudo e o trabalho dentro da unidade despertaram novamente dentro dela o direito de sonhar “quando eu era criança tinha muitos sonhos até que cresci e cai na real”, atualmente a detenta faz parte da equipe selecionada para trabalhar no setor da cozinha da Penitenciária Feminina do Paraná - PFP, enquanto aguarda o direito do semiaberto para então dar início a sua vida acadêmica.

4.0 - A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO NA VIDA DAS INTERNAS DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ.

O trabalho é tema de pesquisa de diferentes autores com base em diversas vertentes epistemológica. Reconhecer o trabalho como importante instrumento na perspectiva da autonomia das internas como motivação humana se torna fundamental.

Com tal perspectiva insta salientar que o trabalho que a presente pesquisa se refere dentro da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP não visa meramente à massificação das apenadas a subordinação para manter a ordem e a disciplina ou ainda tolher a criatividade de cada mulher reclusa.

Mas sim a prática laborativa dentro da unidade como efeito esperançoso, é com o trabalho que muitas dessas mulheres voltam a desejar uma vida melhor com mais dignidade, voltando a compreender e aceitar que é parte integrante da sociedade.

Na verdade, do ponto de vista da natureza humana, a esperança não é algo que a ela se justaponha. A esperança faz parte da natureza humana. Seria uma contradição se, inacabado e consciente do inacabado, primeiro o ser humano não se inscrevesse ou não se achasse predisposto a participar de movimento constante de busca e, segundo, se buscasse sem esperança. A desesperança é a negação da esperança. A esperança é uma espécie de ímpeto natural possível e necessário, a desesperança é o aborto deste ímpeto. A esperança é um condimento indispensável à experiência histórica. Sem ela, não haveria História, mas puro determinismo. Só há História onde há tempo problematizado e não pré- dado. A inexorabilidade do futuro é a negação da história. (FREIRE, 1996, p. 43)

E ainda se verifica a magnitude que o trabalho tem economicamente para as mulheres internas dentro do estabelecimento prisional já que é através desse trabalho que essas mulheres acreditam não deixar seus filhos totalmente desamparados enviando a maior parte da sua remuneração para o sustento da sua prole por menor que seja o salário a satisfação de estar contribuindo para a sobrevivência causa efeitos construtivos.

Observa-se a contribuição do trabalho na vida das internas como eficácia terapêutica amenizando as consequências do isolamento, também como fator de socialização dentro da unidade de aprisionamento uma vez que a prática do respeito mútuo e o valor de saber trabalhar em equipe, apreender trabalhar no coletivo são estimulados, uma vez que a maioria das internas adotou mesmo que inconscientemente uma personalidade individualizada.

Importante registrar que mais ainda o trabalho na perspectiva de rompimento com a naturalização da vida delituosa pôs fim na alienação dessas mulheres promover interação cultural humanística instigar a reflexão crítica estimular a transitividade através da desconstrução.

De acordo com Paulo Freire:

A desumanização, que não se verifica, apenas, nos que têm sua humanidade roubada, mas também, ainda que de forma diferente, nos que a roubam, é distorção da vocação do ser mais. É distorção possível na história, mas não vocação histórica. Na verdade, se admitíssemos que a desumanização é vocação histórica dos homens, nada mais teríamos que fazer, a não ser adotar uma atitude cínica ou de total desespero. A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como “seres para si”, não teria significação. Esta somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, *destino dado*, mas resultado de uma “ordem” injusta que gera a violência dos opressores e está, o *ser menos*. (FREIRE, 1997, p. 16)

4.1 – Breve relato do projeto de uniformização.

O Projeto de Uniformização é uma ação da Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e de Direitos Humanos com o objetivo de padronizar e favorecer a identificação dos Agentes Penitenciários do Sistema Prisional do Paraná.

¹¹ Este Projeto possibilitou a inclusão de vinte e sete internas na confecção desses uniformes, recebendo capacitação profissional por meio de cooperação do Serviço Nacional Industrial – SENAI.

As reclusas são responsáveis por todo o processo de confecção como corte, costura e serigrafia dos uniformes em canteiros de trabalho dentro da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, vale apenas ressaltar que também é produzido camisetas para outras categorias como Agentes de Cadeia Pública e de Monitoramento bem como uniformes para toda a população carcerária do sistema prisional do Paraná.

A Secretaria da Justiça, Cidadania e de Direitos Humanos nessa parceria é responsável por conceder os recursos financeiros para a implementação do Projeto como compra de maquinário e materiais necessários.

O Projeto de Uniformização possibilita a todas as sentenciadas inseridas receber mensalmente $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, vale ressaltar que desse valor 80%, se for da vontade da interna, pode ser destinado à família e todas as internas que participam do Projeto são contempladas com o benefício da remissão.

4.2 Emancipação humana e trabalho contribuindo para a reintegração social.

O trabalho sempre esteve inserido na vida humana é categoria fundante do ser social, seja ele manual ou intelectual, possibilita ao indivíduo dignidade com ele o sujeito pode promover sua subsistência e de sua família.

O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza (...) não se trata aqui das formas instintivas, animais, de trabalho. (...) pressupomos o trabalho sobre forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas, o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador (MARX, 1975, p.202).

E ainda conforme a história o trabalho para a mulher possui marco histórico de luta, liberdade e esperança, e para a mulher encarcerada esta representatividade não se faz diferente, ganhando ainda mais dimensão já que através do trabalho que

¹¹Capacitação Profissional: Curso de corte e costura com certificado reconhecido pela entidade responsável.

se criou caminhos não apenas para a emancipação profissional, mas como emancipação humana, pois a autonomia da mulher reclusa é um princípio muito valioso.

Gosto de ser gente porque a História em que me faço com os outros e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidades e não de determinismo. Daí que insista tanto na problematização do futuro e recuse sua inexorabilidade. Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele. Esta é a diferença profunda entre o ser condicionado e o ser determinado. (FREIRE, 1987, p. 59).

De acordo com que nos ensina Paulo Freire ter consciência da sua inclusão é fundamental para a partir de então buscar ser mais.

A reclusa Maria Vitoria em sua fala menciona que sempre acalentou o sonho de se tornar uma advogada, manifestando o desejo de defender os direitos daquelas mulheres que não possuem condições econômicas para a contratação de um “advogado particular” segundo a detenta muita das mulheres que estão dentro da “cadeia” não tem ninguém que possa tornar mais rápido o levantamento da situação processual, nem tão pouco para elaboração de pedidos de benefícios de remição, progressão de pena entre outros, “eu não quero impedir as pessoas de pagar pelo seu crime”.

Quando foi questionada por que não poderia tornar concreto esse desejo, a interna disse já ter cinquenta anos e acreditava não haver mais tempo para realizar esse propósito e também por temer não ser capaz de alcançar o respeito já que sua história de vida não era confiável.

Diante deste contexto a interna foi convidada a refletir sobre a importância dela se conscientizar que se foi capaz de alcançar o respeito por atos ilícitos, porque não haveria de conquistar o reconhecimento por ações lícitas. Conforme Paulo Freire afirma:

A conscientização é um teste de realidade. Quanto mais conscientização, mais “desvela” a realidade, mais se penetra na essência fenomênica do objeto, frente ao qual nos encontramos para analisá-lo. Por esta mesma razão, a conscientização não consiste em “estar frente realidade” assumindo uma posição falsamente intelectual. Conscientização não pode existir fora das “práxis”, ou melhor, sem o ato ação-reflexão. Esta unidade dialética constitui, de maneira permanente, o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. (FREIRE, 1979, p. 15).

Maria Angelita afirma que quando sair vai fazer um curso de Designer, pois dentro da Penitenciária Feminina do Paraná –PFP ela teve oportunidade de realizar vários cursos de costura trabalhando na Fábrica de Uniformes, “tudo o que aprendi trabalhando no canteiro de costura e com os cursos que fiz me fizeram acreditar que sou capaz de vencer honestamente” afirma que tudo o que aprendeu despertou outras perspectivas para vida futura. Segundo Paulo Freire:

Mulheres e homens, somos os únicos seres que, social e historicamente, nos tornamos capazes de aprender. Por isso, somos os únicos em que aprender é uma aventura criadora, algo, por isso mesmo, muito mais rico do que meramente repetir a lição dada. Aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito. (Freire, 1996, p. 41)

Já Maria de Jesus menciona que quando era criança queria ser aeromoça “quando via um avião eu ficava olhando e pensava um dia eu vou ser aeromoça”, mas hoje o anseio é de ser uma enfermeira, mas como não possuía estudo, segundo ela não acredita ser possível realizar esse sonho.

Ao ser questionada o porquê do pensamento da impossibilidade a mesma relata o profundo desinteresse em estudar “nunca gostei de estudar “a interna foi estimulada a refletir se não gostava ou tinha dificuldades de aprendizagem “tenho medo de não conseguir várias vezes tentei mas desistia”.

Maria de Jesus matriculou-se nos programas de ensino ofertados dentro da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, para concluir o ensino médio falta apenas a disciplina de artes, mas com o auxílio do setor de Pedagogia da unidade será concluída.

A interna relata que o único bem material que possui na vida é uma casa que a irmã está morando, “mas quando sair daqui vou vender essa casa, vou pagar meu curso de técnica de enfermagem”.

Somente quando os oprimidos descobrem, nitidamente, o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos, superando, assim, sua “conivência” com o regime opressor. Se esta descoberta não pode ser feita em nível puramente intelectual, mas da ação, o que nos parece fundamental, é que esta não se cinja a mero ativismo, mas esteja associada a sério empenho de reflexão, para que seja práxis. Ao defendermos um permanente esforço de reflexão dos oprimidos sobre suas condições concretas, não estamos pretendendo um jogo divertido em nível puramente intelectual. Estamos convencidos, pelo contrário, de que a reflexão, se realmente reflexão, conduz à prática. (FREIRE, 1987, p. 29)

Maria Aláide sintetiza a alegria da façanha de entrar em uma universidade, descreve que hoje acredita em novas possibilidades para sua vida, afirma que tudo o que aprendeu com sua existência até agora serve de estímulo para buscar uma transformação na sua realidade.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa se propôs investigar qual a importância do trabalho para a mulher encarcerada, para tanto penso ser indispensável ir direto a raiz da questão, escuta dar vez e voz para as detentas representada pelas quatro

Marias da Penitenciária Feminina do Paraná.

As análises resultantes dos depoimentos dessas mulheres permitiram configurar o valor dessa categoria como emancipação abrindo horizontes ilimitados o esforço dessas mulheres para adotar uma nova postura diante da sociedade também a conscientização de que é preciso conhecer o histórico até então produzido e descobrir outros sentidos históricos.

Percebeu-se a ação transformadora das realidades que o trabalho proporciona na vida dessas mulheres a modificação das perspectivas do mundo e de si mesmas no tocante a dimensão do trabalho como conceito de liberdade, como atenuante na quantidade de pena imposta a essas mulheres na sentença bem como a liberdade como autodeterminação.

Este estudo tem cunho paradoxal quanto ao papel da responsabilização do que cada instituição tem com essa população pois defende que a reintegração social das reclusas, mesmo que ainda isto se dê em passos lentos, é praticável mas com a união, com a combinação de esforços de todos os seres humanos que formam a nação brasileira o vislumbrar da sociedade quando se trata a punição do cárcere feminino é obsoleta um olhar que ainda defende uma visão de caráter punitivo, sem nenhuma distinção a questão de gênero.

A transformação das mulheres encarceradas carece um olhar muito mais amplo muito mais complexo requer ações com atenção voltadas para as diversidades e especificações da mulher, deve ser considerado dentro do sistema prisional as especificidades da mulher.

A criação de Políticas Públicas e Sociais específicas para o cárcere feminino é imprescindível e com a mesma consideração é fundamental que os entraves burocráticos não permitam o entravamento da observância.

É importante que todos os profissionais que atuam e os que pretendam atuar na Penitenciária Feminina tenham formação superior para promover a interdisciplinaridade, independente da área de atuação no tocante o profissional Agente Penitenciário que tem contato diário e direto com as detentas, interagindo na dinâmica no interior das unidades penal.

É indispensável que todos os seguimentos da sociedade debatam os valores, visões de compreensão de tudo o que fomos, somos e queremos como nação.

Durante meu exercício dentro da Penitenciária Feminina do Paraná além de ter a oportunidade de investigar o objeto pelo qual foi proposto é muito interessante porque continuo buscando, a indagação e a curiosidade ganham mais forças para conhecer, compreender outros fenômenos.

A grande maioria das mulheres que cumprem pena na Penitenciária Feminina do Paraná trazem em suas histórias de vida o legado da miséria, histórias repletas de dor, sofrimento, violação de direitos, o instigante e a naturalização disso tudo por parte dessas mulheres, que acreditam segundo descrevem que tudo o que passaram e fizeram na vida é de responsabilidade delas mesmas, atribuindo a culpa pela pobreza em que sempre viveram a si próprias.

Questão Social e suas mazelas nunca nem ouviram falar. É tocante observar a dupla condenação imposta a essas mulheres uma determinada pelo juiz e a outra a autocondenação.

Por fim, o trabalho em conjunto com a educação dentro da Penitenciária Feminina do Paraná pode promover nas reclusas da unidade a desconstrução de tudo o que foi apreendido para então construir. Paulo Freire nos falou sobre o ser inacabado, em constante transformação por defender essa concepção acredito que a reintegração social das internas é possível, mas para isso é necessário a evolução da nação brasileira.

6 REFERENCIAS

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social:** Uma abordagem crítica da ´reintegração social` do sentenciado. Alemanha.
Disponível em: www.eap.sp.gov.br/pdf/resocializacao.pdf acesso em: 09/08/2014

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários a prática educativa.25.ed.São Paulo: Paz e Terra,1996.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas. Brasília 1098.
Disponível em: www.humanrights.com.br acesso em: 08/10/2014

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN. Credencial de visitas informações gerais. Curitiba PR 2014
Disponível em: www.depen.pr.gov.br acesso em: 08/10/2014

BRASIL lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 **Estatuto da Criança e do Adolescente** Brasília DF, 1990; 169º da Independência e 102º da República.

BOLSA FAMÍLIA – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
Disponível em: www.mds.gov.br/bolsafamilia acesso em: 14/10/2014

BRASIL lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dada outras providencias.
Disponível em: www.planauto.gov.br acesso em: 14/10/1014

MACHADO, Carla e Gonsalves, Rui Abrunhosa, **Violências e Vítimas de Crimes.** 1 vol. Coimpra Quarteto,2003.

SINASE, **Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo.**
Disponível em: www.eprs.mp.br acesso em: 14/10/2014.

CALDART, Roseli Salete. **O MST e a Formação dos Sem Terra:** O Movimento Social Como Princípio Educativo.
Disponível em: www.csielo.com.br acesso em: 14/10/2014.

CENSO – IBGE: Instituto Brasileiro Geografia e Estatística.
Disponível em: www.ibge.gov.br acesso em :14/10/2014.

BRASIL lei 17.329 de 08 de outubro de 2012. **Casa Civil Sistema Estadual de Legislação**
Disponível em: www.legislacao.pr.gov.br/legislacao, acesso em: 10/10/2014

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** São Paulo: EGA, 1996.

LUKACS: **Trabalho e Emancipação Humana.** São Paulo, Setembro de 1996.
Disponível em: www.ivotonet.xpg.uol.com.br acesso em: 02/11/2014

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e pratica da libertação uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez e Moraes ,1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 17^a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.